



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 770/2015 ~ STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro  
Para: Confederação Brasileira de Futebol.  
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2015.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) ~ no PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar ~ Centro – RJ – QUINTA – FEIRA, dia **10 de SETEMBRO** de 2015, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

- 1) Processo nº 127/2015 ~ Mandado de Garantia ~ Impetrante: Clube de Regatas Vasco da Gama ~ Impetrado: Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

  
Adriana Solis  
Secretária do STJD